

PORTARIA N.º 1.161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal concursado.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JAIR BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 03/09/2018 à 02/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Alexandre William de Andrade
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.